



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação
Processo n.º 0005124-05-2017 3ª VARA CÍVEL

Aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2019
nesta AV. Emilio Bossio, nº 2990 - Jd. Paraíso - Matão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Auto Posto Petrolinas Ltda move a OS Transportes Rodoviários Ltda EPP pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

Um veículo marca Chevrolet, modelo Cruze LT NB, placa FDF 5175, ano de fabricação e modelo 2012, cor prata, avaliado em R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Um Reboque carceceria fechada, placa BXI 3794 ano de fabricação e modelo 1996, cor prata, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Um veículo marca Fiat, modelo cavale Tator, cor amarela, ano de fabricação e modelo 1975, placa AAF 4481, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Sr. Nelide Gonçalves dos Santos, RG. 28919.804-5

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Gislaine R Souza
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISLAINE REGINA DE SOUZA SILVA, liberado nos autos em 13/11/2019 às 17:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005124-05-2017.8.26.0604 e código 73FA567.